



TRE-PE marca e TSE suspende eleição direta em Aliança

23/01/2008

Os eleitores do município pernambucano de Aliança ainda não sabem se terão de votar duas vezes para prefeito da cidade neste ano. Eleições diretas foram marcadas para o dia 17 de fevereiro pelo Tribunal regional Eleitoral, mas foram suspensas pelo Tribunal Superior Eleitoral nesta quarta-feira (23/1). Se as eleições acontecerem, o escolhido ficará no cargo pouco mais do que 10 meses, já que as novas eleições para prefeitura acontecem em outubro deste ano em todo país.

A data foi definida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e publicada na Resolução 122. Com isso, o TRE tenta resolver o problema do município que está sem prefeito desde 17 de agosto, quando o então prefeito Carlos Freitas (PSDB), o vice Pedro Cavalcanti (PFL) e a presidente da Câmara de Vereadores e irmã do prefeito Ana Maria Freitas (PSDB) foram cassados. Desde então, Câmara de Vereadores e a oposição lutam para saber se devem ser feitas eleições diretas ou indiretas. Quem está à frente na prefeitura é o primeiro-secretário da Câmara Municipal, Assuero Vasconcelos Arruda (PSDB).

O ministro Marco Aurélio, presidente do TSE, suspendeu liminarmente as eleições até que o relator do caso no TSE, ministro Gerardo Grossi, analise recurso pendente de julgamento. Isso só ocorrerá depois da abertura do ano judiciário, em fevereiro.

O prefeito e o vice eleitos em 2004 foram cassados em 13 de agosto de 2007 por abuso do poder econômico. Segundo relata o Ministério Público Eleitoral, a dupla informou ter renunciado aos mandatos no mesmo dia em que foram cassados. Informa ainda que, um mês antes, a Lei Orgânica do município havia sido emendada, incluindo dispositivo prevendo a realização de eleições indiretas nos casos de vacância dos cargos de prefeito e vice-prefeito por renúncia.

O Tribunal Regional Eleitoral determinou a realização de eleições suplementares para o município. A Câmara Municipal, por sua vez, pediu liminar em Mandado de Segurança para anular a decisão do TRE. O ministro Ari Pargendler, do TSE, negou a liminar, mas a decisão foi cassada em agravo regimental apresentado pela Câmara Municipal.

O Ministério Público Eleitoral de Pernambuco propôs a suspensão das eleições indiretas, pedido acatado liminarmente pelo juízo eleitoral de Aliança. No entanto, um Agravo de Instrumento foi apresentado pela Câmara Municipal para cassar a liminar e, então, foram feitas eleições indiretas no último dia 17 de novembro.

Depois, as eleições indiretas foram canceladas, remarcadas pelo TRE e, agora, suspensas pelo TSE.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-jan-23/tre-pe_marca_tse_suspende_eleicao_direta_alianca/